EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 906 / 2025

Indica a ativação e implementação do parlamento jovem no município conforme legislação já existente.

A Vereadora que esta subscreve, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a importância de ativar o Parlamento Jovem, conforme a Resolução nº190 de 04/09/01, como instrumento de educação política e cidadã. A iniciativa busca envolver adolescentes e jovens no conhecimento do funcionamento do Legislativo, promovendo espírito crítico, liderança e participação pública. A proposta prevê parceria com escolas municipais, seleção democrática dos participantes e realização de sessões simuladas com debates e propostas voltadas à juventude.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 2 de junho de 2025.

Carina Blascke
Vereadora